



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.897-021-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Fábio que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 062/2023 dispõe sobre a política de incentivos ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do Município de São Pedro do Sul, cria o programa de desenvolvimento econômico, social e empresarial, o conselho de desenvolvimento econômico, social e empresarial, e dá providências; PL nº. 063/2023 prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.320 de 24 de maio de 2021, e dá providências; PL nº. 064/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 20 (vinte) monitores (as), e dá outras providências; PL nº. 065/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor responsável realize a substituição dos canos da tubulação de esgoto defronte as quatro primeiras casas da Rua Alberto Santos Dumont, no Bairro Gaúcha; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor responsável verifique a posição das placas de sinalização do quebra-molas na Rua Dom Pedro II em frente à residência de nº 471, Bairro Schmidt; recebido do Ver. Paulo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça uma roçada e poda das árvores nas margens nas seguintes estradas: saída de São Pedro do Sul até Guassupi, Colônia Miltz, Mundo Novo até a ponte de Quevedos. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2890; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20650** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, através do setor responsável realize a substituição dos canos da tubulação de esgoto defronte as quatro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



primeiras casas da Rua Alberto Santos Dumont, no Bairro Gaúcha; fala que “no final de semana passou pelo Bairro Gaúcha, e se deparou com uma situação que vem se arrastando desde agosto/2022, agora o problema se agravou, felizmente o problema está na frente de uma casa que no momento não tem moradores, o setor competente precisa tomar alguma providência o mais breve possível”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20654** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, através do setor responsável verifique a posição das placas de sinalização do quebra-molas na Rua Dom Pedro II em frente à residência de nº 471, Bairro Schmidt; fala que “este pedido é uma solicitação de moradores, alguns relataram que já levaram vários sustos, a placa informa quebra-molas a 50m, mas não está a 50 cm de distância, quem não conhece o local sempre se assusta, os moradores estão com medo que aconteça algum acidente”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “este quebra-molas está irregular, pois a Rua Dom Pedro II não tem calçamento, este quebra-molas tem que ser retirado do local”; a matéria vai a votação e aprovada por maioria de votos com voto contrário do Ver. José Cláudio. **Pedido de Providências nº. 20657** do Ver. Paulo, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça uma roçada e poda das árvores nas margens nas seguintes estradas: saída de São Pedro do Sul até Guassupi, Colônia Miltz, Mundo Novo até a ponte de Quevedos; fala que “ em algumas estradas os galhos estão enroscando nos ônibus e caminhões, muitas vezes os motoristas tem que cortar alguns galhos, este é um período bom para podar estas árvores, as estradas estão em bom estado, faltando apenas esta poda”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Walter fala que “qualquer pessoa que concorra a um cargo municipal ou estadual, precisa para ser homologada a candidatura, ter todas as certidões negativas da justiça, a Dep. Deltan Dallagnol foi um dos procuradores da operação Lava Jato, colocou muitos corruptos e bandidos atrás das grades, conseguiu a devolução de muito dinheiro público que havia sido desviado, o que estamos vendo agora? Uma perseguição jamais vista, não podemos nos apeguar, precisamos levantar a voz quando não concordamos com estas atitudes, e todos os corruptos que foram presos? Estão soltos pelo STF”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “fez um minuto de silêncio, porque tentaram lhe calar a poucos dias, no momento que começou a questionar algumas coisas do concurso público, tentaram lhe calar, de imediato a comissão responsável por acompanhar o concurso, encaminharam um documento colocando sua idoneidade e credibilidade em dúvida, isto é por perseguição pessoal ou perseguição política por não fazer parte da base do Governo, as pessoas da comissão são CCs ou tem FG, não se tira o poder de um legislador fazer questionamentos em hipótese alguma, já percebemos que não gostam quando alguém questiona algo”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 062, 063, 064 e 065. **Ordem do Dia**, o Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 054/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº. 3.502 de 25 de maio de 2022, e Lei nº. 3.505 de 25 de maio de 2022, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 059/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 060/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 537.335,31 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 061/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) pedagogo (a), e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “acompanha a questão da saúde mental do município a muito tempo, é uma questão que devemos nos preocupar, existe um grande público em São Pedro que depende do serviço público para melhorar sua saúde mental, temos mais de duas mil pessoas que fazem uso de medicamentos nesta área, pessoas que precisam do atendimento do CAPS, e se aprovado este projeto, este pedagogo vai atuar no CAPS”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “está com dúvidas em relação a forma de entrada desta profissional, diante da previsão da homologação do concurso previsto para dia 31, o projeto pede para contratar de forma excepcional, mas porque já não fica alguém definitivo? É uma questão necessária”. No aparte Ver. Maikel fala que “em relação ao projeto ninguém discute sua importância, o parecer do Inlegis é favorável, mas sabemos que o parecer deles é subjetivo, na justificativa o Secretário Bruno fala que é de extrema importância ter esta profissional dentro do contexto do CAPS, então não é algo excepcional, este cargo tem que ser criado dentro da Lei nº. 314”. Com a palavra Ver^a. Graziela solicita vista do projeto. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 29 de maio, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....